



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.761
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA A PEDIDO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

I – DISPENSAR a pedido a Servidora **ALINE CRISTINA AFFONSO AZEVEDO**, portadora do RG n.º 34.769.124-9 – SSP-SP, onde vinha exercendo as funções-atividades de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, através do Processo Seletivo n.º 02/2009.

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, assegurar-se-á a servidora o direito das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela Legislação Trabalhista.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
17 de dezembro de 2010.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escrituraria